



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 491 DE 03 DE MAIO DE 2018

Concede autorização a Vice-Governadora, cidadã MARGARETE DE CASTRO COELHO, para ausentar-se do país no período de 05 a 12 de maio de 2018, em viagem oficial à Genebra – Suíça e a Londres – Reino Unido.

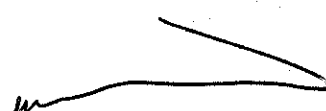
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, “b”, do Regimento Interno, combinado com os arts 63, inciso I e 99, § 1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada a Vice Governadora do Estado, cidadã Margarete de Castro Coelho, para ausentar-se do País no período de 05 a 12 de maio de 2018, em viagem oficial à Genebra-Suíça e a Londres – Reino Unido, para participar do Fórum da UNECE (Genebra), e da 1º Missão Internacional ABDIB-LSE em Infraestrutura (Londres).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 03 de maio de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

